



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO DE GESTÃO
TERCEIRO QUADRIMESTRE - 2020

ROGERIO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Estado	RIO DE JANEIRO
Área	521.20
População	801.746

Fonte: Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS – Estimativas de população para 2018. IBGE

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Número CNES	6212131
CNPJ	29.138.278/0001-05
Endereço	RUA ANTONIO WILMAN, 230
Email	semus@semus.novaiguacu.rj.gov.br
Telefone	(21)37733037

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu

1. 3. Informações da Gestão

Prefeito	Rogério Martins Lisboa
Secretário de Saúde em Exercício	Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
E-mail secretário	manoelbarretodesouza@bol.com.br
Telefone secretário	(21)37733037

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu

1.4. Fundo deSaúde

Lei de criação	1884
Data de criação	18/04/1991
CNPJ	10.497.795/0001-49
Natureza Jurídica	Pública
Nome do Gestor do Fundo	Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab) – Estimada 2018	Densidade
Baía da Ilha Grande	2.103,3	254.042	120,78
Baixada Litorânea	2.707,1	715.500	264,30
Centro Sul	3.221,3	323.097	100,30
Médio Paraíba	6.191,5	865.769	139,83
Metropolitana I	3.466,4	9.982.883	2879,90
Metropolitana II	2.714,1	1.974.910	727,65
Noroeste	5.897,1	333.091	56,48
Norte	9.220,8	859.677	93,23
Serrana	8.258,2	922.396	111,69

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei 2388, 25/04/2007	
Endereço	Rua Dom Walmor, 234 5º andar – Centro - Nova Iguaçu	
E-mail	conselhosaudeni@gmail.com	
Telefone	(21)26672509	
Nome do Presidente	DANIEL COELHO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Gestão	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu

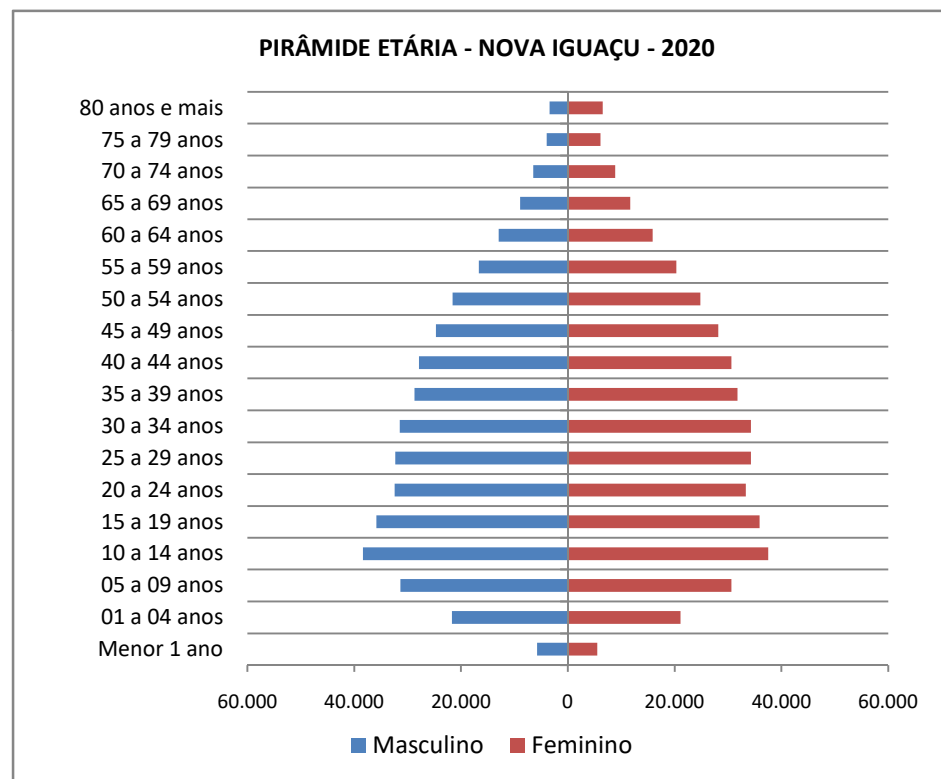
1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA 2020	2º RDQA 2020	3º RDQA 2020
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório
02/07/2020		

PIRÂMIDE ETÁRIA - NOVA IGUAÇU - 2020

População Residente por Faixa Etária e Sexo - 2020			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1 ano	5.764	5542	11306
01 a 04 anos	21.692	21122	10802
05 a 09 anos	31.325	30643	11220
10 a 14 anos	38.388	37552	14367
15 a 19 anos	35.864	35889	14968
20 a 24 anos	32.406	33298	65704
25 a 29 anos	32.289	34282	66571
30 a 34 anos	31.497	34304	65801
35 a 39 anos	28.707	31773	60480
40 a 44 anos	27.869	30647	58516
45 a 49 anos	24.702	28162	52864
50 a 54 anos	21.562	24796	46358
55 a 59 anos	16.660	20305	36965
60 a 64 anos	12.940	15876	28816
65 a 69 anos	8.920	11660	20580
70 a 74 anos	6.448	8873	15321
75 a 79 anos	3.953	6113	10066
80 anos e mais	3.397	6526	9923
TOTAL	384383	417363	821.253

2019	801.746	Estimativa
2018	801.746	Estimativa
2017	801.746	Estimativa
2016	801.746	Estimativa
2015	801.746	Estimativa
2012	799.047	Estimativa



ESFERA ADMINISTRATIVA
DEZEMBRO 2020

Tipo de Estabelecimento	Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	Administração Pública Municipal	Administração Pública - Outros	Demais Entidades Empresariais	Entidades sem Fins Lucrativos	Pessoas Físicas	Total
CENTRAL DE REGULAÇÃO	-	1	-	-	-	-	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	-	1	-	-	-	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	-	3	-	-	-	-	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	21	-	-	-	-	21
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	-	9	1	104	7	-	121
CONSULTORIO	-	1	-	261	3	388	653
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	1	-	5	-	-	6
HOSPITAL GERAL	-	1	-	1	-	-	2
POLICLINICA	-	3	-	48	4	-	55
POSTO DE SAUDE	-	36	-	-	-	-	36
PRONTO ANTEDIMENTO	2	5	-	1	-	-	8
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	-	-	-	2	-	-	2
SECRETARIA DE SAUDE	-	1	-	-	-	-	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	-	-	-	2	-	-	2
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	-	-	-	80	3	-	83
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCI	-	10	-	-	-	-	10
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	1	-	-	-	-	1
TELESAÚDE	-	1	-	-	-	-	1
Total	2	95	1	504	17	388	1007

10.497.795/0001-49

Detalhar Ação

RJ

NOVA IGUACU

Código IBGE	População	Ano Censo
3303500 - acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria de Saúde Municipal (STN), os valores repassados serão repassados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.		
Prefeito(a) ROGERIO MARTINS LISBOA 2020	Data Inicial Gestão 01/01/2017 Tipo de consulta Fundo a Fundo	Secretário(a) MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Presidente Conselho DANIEL COELHO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ 10.497.795/0001-49	UF RJ	Município NOVA IGUACU
Código IBGE	População	Ano Censo
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	262.616.333,32 224.606,44 262.391.726,88
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	48.913.522,36 0,00 48.913.522,36
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.665.454,59 0,00 9.665.454,59
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO BÁSICA	3.001.137,00 0,00 3.001.137,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.494.728,00 0,00 1.494.728,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.844.655,24 0,00 4.844.655,24
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	60.000,00 0,00 60.000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	88.069.510,21 0,00 88.069.510,21
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	3.840.287,00 0,00 3.840.287,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00 0,00 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00 0,00 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	E HEMATOLOGIA	HEMATOLOGIA
Total Geral 422.505.627,72 224.606,44 422.281.021,28		

Código IBGE		Ação		Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Bloco		Grupo		Ação Detalhada			
Código IBGE		População		Ano Censo			
10.497.795/0001-49		RJ		NOVA IGUAÇU			
330350		823.002 habitantes		2020			
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	222.000,00	0,00	222.000,00	
Prefeito(a)		Data Inicial Gestão		Secretário(a)			
ROGERIO MARTINS LISBOA		01/01/2017		MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE			
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1.159.828,00	0,00	1.159.828,00	
Presidente Conselho							
DANIEL GOELHO DO NASCIMENTO							
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	3.688.273,00	0,00	3.688.273,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		262.616.333,32	224.606,44	262.391.726,88	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			ATENÇÃO BÁSICA	48.913.522,36	0,00	48.913.522,36	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.665.454,59	0,00	9.665.454,59	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			ATENÇÃO BÁSICA	3.001.137,00	0,00	3.001.137,00	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.494.728,00	0,00	1.494.728,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.844.655,24	0,00	4.844.655,24	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			GESTÃO DO SUS	60.000,00	0,00	60.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			CORONAVÍRUS (COVID-19)	88.069.510,21	0,00	88.069.510,21	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			CORONAVÍRUS (COVID-19)	3.840.287,00	0,00	3.840.287,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	
(CUSTEIO)							
Total Geral				422.505.627,72	224.606,44	422.281.021,28	

10.497.795/0001-49	RJ	NOVA IGUAÇU	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada			
Código IBGE	População	Ano Censo				
330350	822.302 habitantes	2020				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	15.633,59	0,00	15.633,59	
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)				
ROGERIO MARTINS LEBER	01/01/2017	MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE				
Presidente do Conselho						
DANIEL COELHO DO NASCIMENTO		FAEC - CADEIRAS DE RODAS	9.998,00	0,00	9.998,00	
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	262.616.333,32	224.606,44	262.391.726,88		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	48.913.522,36	0,00	48.913.522,36		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.665.454,59	0,00	9.665.454,59		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO BÁSICA	3.001.137,00	0,00	3.001.137,00		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.494.728,00	0,00	1.494.728,00		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.844.655,24	0,00	4.844.655,24		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	60.000,00	0,00	60.000,00		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	88.069.510,21	0,00	88.069.510,21		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	3.840.287,00	0,00	3.840.287,00		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00		
Total Geral			422.505.627,72	224.606,44	422.281.021,28	

Bloco		Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Código IBGE			População		Ano Censo			
10.497.795/0001-49	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	823.302 habitantes	SEM REPASSE EM 2020. ACESSE O SALDO.	2020			
330350			Data Inicial Gestão		Secretário(a)			
ROGERIO MARTINS LISBOA			01/01/2017		MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE			
Presidente Conselho	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	757.606,00	0,00	757.606,00	
DANIEL COELHO DO NASCIMENTO								
	Manutenção das Ações e Serviços	CORONAVÍRUS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE -	CORONAVÍRUS (COVID-19)	17.473.219,00	0,00	17.473.219,00	
Total Geral					422.505.627,72	224.606,44	422.281.021,28	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			262.616.333,32	224.606,44	262.391.726,88	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		ATENÇÃO BÁSICA			48.913.522,36	0,00	48.913.522,36	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			9.665.454,59	0,00	9.665.454,59	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)		ATENÇÃO BÁSICA			3.001.137,00	0,00	3.001.137,00	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)		ATENÇÃO ESPECIALIZADA			1.494.728,00	0,00	1.494.728,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			4.844.655,24	0,00	4.844.655,24	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		GESTÃO DO SUS			60.000,00	0,00	60.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		CORONAVÍRUS (COVID-19)			88.069.510,21	0,00	88.069.510,21	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)		CORONAVÍRUS (COVID-19)			3.840.287,00	0,00	3.840.287,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO			0,00	0,00	0,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		ATENÇÃO ESPECIALIZADA			0,00	0,00	0,00	
(CUSTEIO)		EXTRAORDINÁRIO)						
Total Geral					422.505.627,72	224.606,44	422.281.021,28	

Código IBGE		Ação		Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Bloco	Grupo	População	Ação Detalhada	Ano Censo			
10.497.795/0001-49		RJ		NOVA IGUAÇU			
330350		823.302 habitantes		2020			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	60.000,00	0,00	60.000,00	
Prefeito(a)		Data Inicial Gestão		Secretário(a)			
ROGERIO MARTINS LISBOA		01/01/2017		MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	554.951,15	0,00	554.951,15	
Presidente Conselho							
DANIEL COELHO DO NASCIMENTO							
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		262.616.333,32	224.606,44	262.391.726,88	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		ATENÇÃO BÁSICA		48.913.522,36	0,00	48.913.522,36	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		9.665.454,59	0,00	9.665.454,59	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)		ATENÇÃO BÁSICA		3.001.137,00	0,00	3.001.137,00	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.494.728,00	0,00	1.494.728,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		4.844.655,24	0,00	4.844.655,24	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		GESTÃO DO SUS		60.000,00	0,00	60.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		CORONAVÍRUS (COVID-19)		88.069.510,21	0,00	88.069.510,21	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)		CORONAVÍRUS (COVID-19)		3.840.287,00	0,00	3.840.287,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		0,00	0,00	0,00	
Total Geral				422.505.627,72	224.606,44	422.281.021,28	

INDICADORES MUNICIPAIS

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	44,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,94 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	63,47 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	30,78 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 717,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,06 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,31 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	92,40 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,09 %

Fundo Estadual de Saúde - Transferências aos Fundos Municipais de Saúde

Despesa empenhada, Despesa liquidada, Despesa paga segundo Programa

Ano/mês de competência:Jan-Nov/2020; Município:Nova Iguaçu;

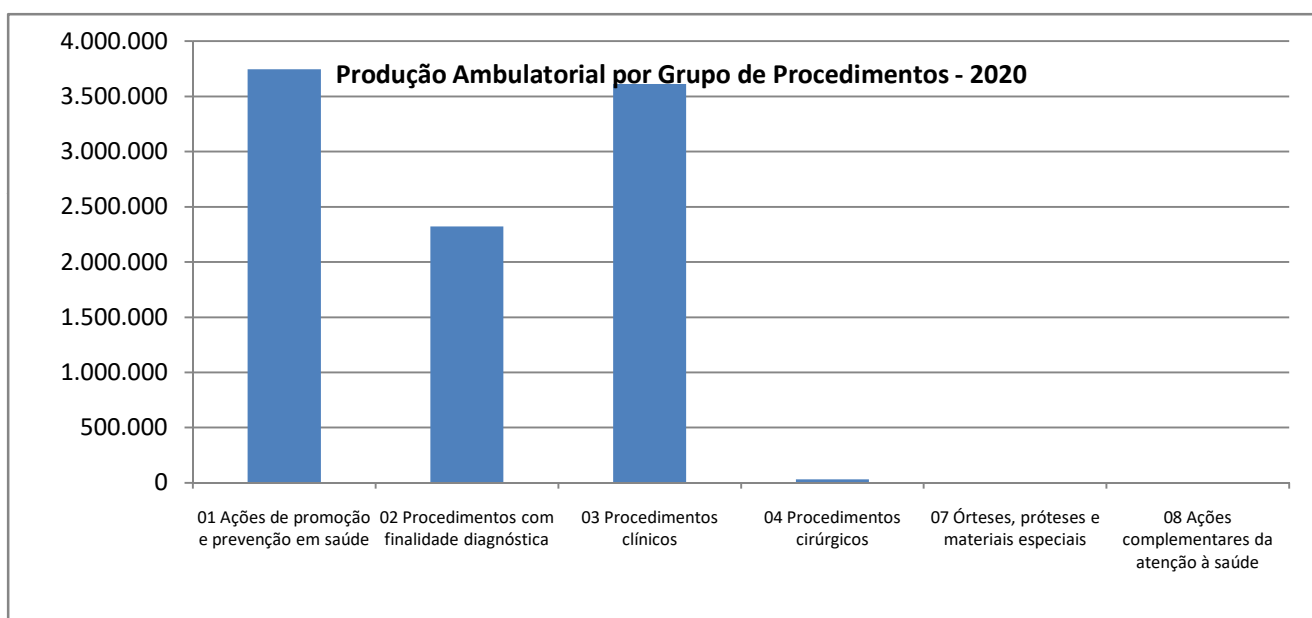
Programa	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga
Total	100.682.245,74	99.848.018,36	129.453.016,44
0097 Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.441.814,00
0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	120.000,00
0151 Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	31.310.280,00
0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	0,00	0,00	1.248.300,00
0454 Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territorial	94.900.618,62	94.066.391,24	89.550.995,32
0461 Atenção à Saúde	1.336.182,00	1.336.182,00	1.336.182,00
0462 Assistência Farmacêutica	4.325.445,12	4.325.445,12	4.325.445,12
0468 Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	120.000,00

Projeto/atividade	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga
Total	100.682.245,74	99.848.018,36	129.453.016,44
2714 Assistência Farmacêutica Básica	4.325.445,12	4.325.445,12	5.767.259,12
2717 -	0,00	0,00	1.248.300,00
2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	70.962.000,92	70.427.653,54	101.737.933,54
2732 Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	120.000,00	120.000,00	240.000,00
2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	9.600.000,00	9.600.000,00	9.600.000,00
2744 Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAM	1.336.182,00	1.336.182,00	1.336.182,00
4530 Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva - RTR	299.880,00	0,00	0,00
8106 Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro	863.352,00	863.352,00	863.352,00
8327 Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	10.684.615,20	10.684.615,20	6.169.219,28
8334 Apoio à Assistência Oncológica	2.490.770,50	2.490.770,50	2.490.770,50

PRODUÇÃO AMBULATORIAL

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	PRODUÇÃO			
	2020	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.745.873	979.983	639.689	2.126.201
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.321.224	755.679	734.198	831.347
03 Procedimentos clínicos	3.610.897	1.373.777	996.509	1.240.611
04 Procedimentos cirúrgicos	30.550	12.160	9304	9.086
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1.149	600	549	447
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0
Total	9.710.140	3.122.199	2.380.249	4.207.692

Produção Janeiro - Outubro 2018

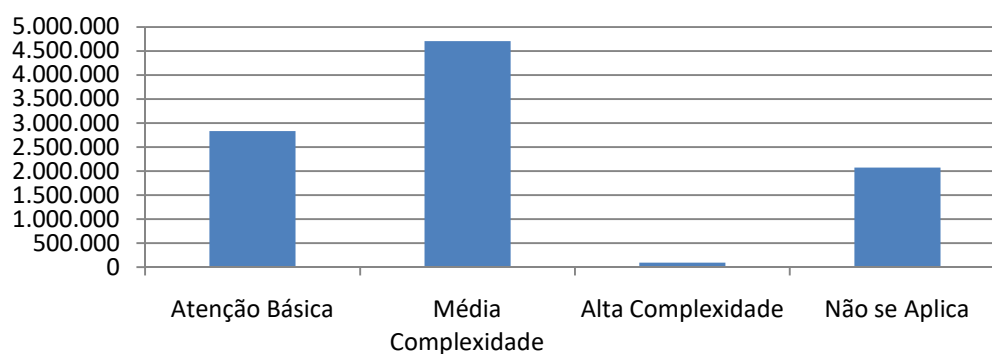


PRODUÇÃO AMBULATORIAL

2020

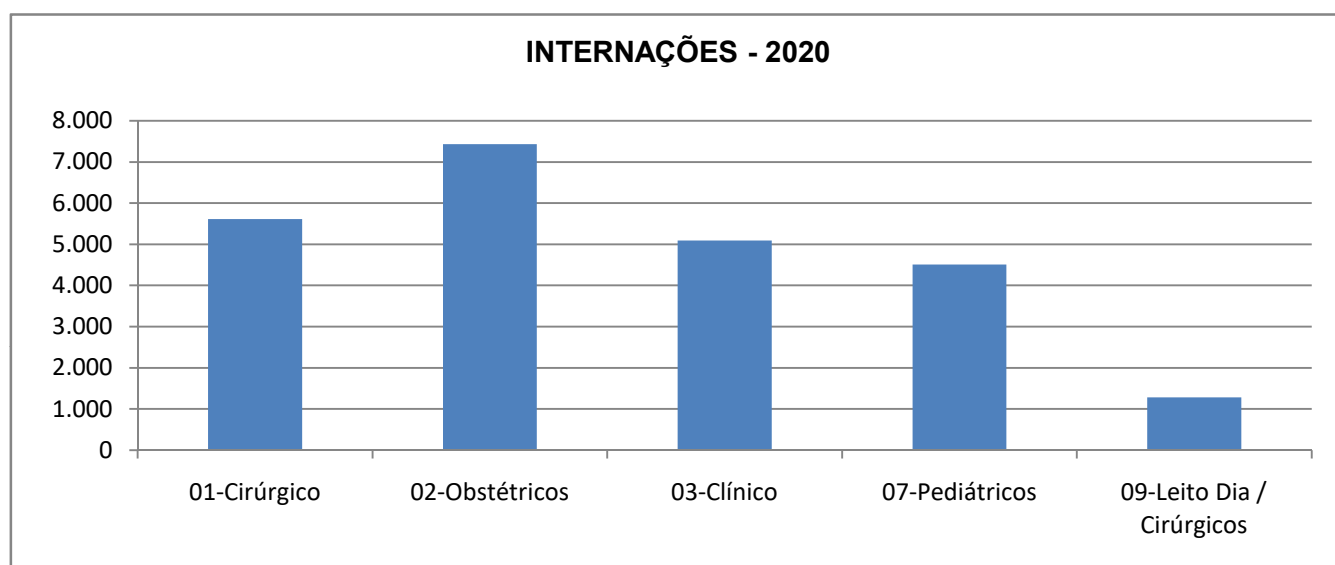
COMPLEXIDADE DO ATENDIMENTO	PRODUÇÃO			
	Total	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
Atenção Básica	2.833.536	901609	556202	1.375.725
Média Complexidade	4.707.284	1645212	1369844	1.692.228
Alta Complexidade	94.177	31383	31493	31.301
Não se Aplica	2.075.143	543995	422710	1.108.438
TOTAL	9.710.140	3.122.199	2380249	4.207.692

Produção Ambulatorial por Complexidade do Atendimento - 2020



PRODUÇÃO HOSPITALAR

ESPECIALIDADE DO LEITO	INTERNAÇÕES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
01-Cirúrgico	5.613	1.786	1.792	2.035
02-Obstétricos	7.431	2.549	2.893	1.989
03-Clínico	5.091	2.221	126	2.744
07-Pediátricos	4.506	1.245	2.444	817
09-Leito Dia / Cirúrgicos	1.282	78	1.080	124
Total	23.923	7.879	8.335	7.709



PRODUÇÃO HOSPITALAR - MORBIDADE HOSPITALAR
2020

DIAGNÓSTICO CID 10	INTERNAÇÕES					
	1º QUADR.	%	2º QUADR.	%	3º QUADR.	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	420	5,76	696	8,35	7.709	105,62
II. Neoplasias (tumores)	107	1,47	135	1,62	584	8,00
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	55	0,75	79	0,95	155	2,12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	78	1,07	113	1,36	73	1,00
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0,00	2	0,02	135	1,85
VI. Doenças do sistema nervoso	87	1,19	94	1,13	2	0,03
VII. Doenças do olho e anexos	4	0,05	13	0,16	87	1,19
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	0,07	5	0,06	18	0,25
IX. Doenças do aparelho circulatório	521	7,14	590	7,08	6	0,08
X. Doenças do aparelho respiratório	250	3,43	448	5,37	661	9,06
XI. Doenças do aparelho digestivo	472	6,47	477	5,72	283	3,88
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	181	2,48	139	1,67	669	9,17
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	31	0,42	28	0,34	147	2,01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	271	3,71	264	3,17	21	0,29
XV. Gravidez parto e puerpério	3.097	42,44	2.978	35,73	250	3,43
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	729	9,99	603	7,23	2.563	35,11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	0,21	35	0,42	487	6,67
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	153	2,10	166	1,99	29	0,40
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1.256	17,21	1.308	15,69	138	1,89
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0,00	0	0,00	1.228	16,82
XXI. Contatos com serviços de saúde	147	2,01	162	1,94	173	2,37
Total	7.297	100,00	8.335	100,00	15.418	100,00

**Quantidade de internações no HGNI/HMMB segundo
Município de residência - MAI-AGO-2020**

Município de residência	Quantidade de internações
Total	7.709
AL, Porto de Pedras	1
BA, Santa Luzia	1
BA, Serra Dourada	1
CE, Itapajé	2
ES, Piúma	3
GO, Itaberaí	1
MG, Carmo da Cachoeira	1
MG, Córrego do Bom Jesus	1
MG, Governador Valadares	1
MG, Itamarati de Minas	1
MG, Itatiaiuçu	1
MG, Santana de Cataguases	1
MG, Senhora dos Remédios	1
MG, Varginha	2
PA, Belém	3
RJ, Angra dos Reis	3
RJ, Araruama	4
RJ, Barra do Pirai	2
RJ, Belford Roxo	735
RJ, Cabo Frio	5
RJ, Duque de Caxias	41
RJ, Iguaba Grande	1
RJ, Itaboraí	1
RJ, Itaguaí	4
RJ, Itaperuna	3
RJ, Japeri	256
RJ, Magé	4
RJ, Mangaratiba	6
RJ, Mesquita	308
RJ, Nilópolis	145
RJ, Niterói	1
RJ, Nova Iguaçu	5.223
RJ, Paracambi	22
RJ, Paraty	7
RJ, Paty do Alferes	1
RJ, Pirai	1
RJ, Queimados	357
RJ, Rio das Ostras	2
RJ, Rio de Janeiro	184
RJ, Saquarema	1
RJ, Seropédica	24
RJ, São Gonçalo	2
RJ, São João de Meriti	329
RJ, São Pedro da Aldeia	2
RJ, Teresópolis	3

**Quantidade de internações no HGNI/HMMB segundo
Município de residência - MAI-AGO-2020**

Município de residência	Quantidade de internações
RJ, Três Rios	1
RJ, Valença	1
RN, Passa e Fica	1
RS, Porto Alegre	1
SP, Barra Bonita	1
SP, São José do Rio Pardo	1
SP, São Vicente	1
SP, Taubaté	1
SP, Ubatuba	3
São Gonçalo	3
São José	1
São João de Meriti	335
São Luís	2
São Pedro da Aldeia	1
Tanguá	1
Taubaté	1
Teresópolis	4
Tocantins	1
Ubá	1
Vacaria	1
Vila Velha	1
Volta Redonda	1



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 39 de 04 de janeiro de 2021

DOENÇA PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019 - COVID-19

Semana epidemiológica 53 (27/12/2020 a 02/01/2021)

1- INTRODUÇÃO

1.1 Área de análise

O município de Nova Iguaçu tem uma área total de 521,2 km², correspondentes a 7,7% da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Segundo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, o município tinha uma população de 796.257 habitantes, correspondente a 6,7% do contingente da região Metropolitana do estado. Em 2019 a população foi estimada em 821.128 habitantes.

De acordo com critérios físico-urbanísticos, administrativos e de planejamento, descritos pelo Decreto Municipal de Nova Iguaçu nº 6.629 de 17 de fevereiro de 2003, o município de Nova Iguaçu está dividido em nove Unidades Regionais de Governo (URGs) e 68 bairros.

1.2 Manifestações clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste novo coronavírus não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar (Boletim Epidemiológico – COE COVID-19 – 21/02/2020).

1.3 Análise epidemiológica

No Estado do Rio de Janeiro a Secretaria Estadual de Saúde registrou até o dia 04 de janeiro de 2021, 435.739 casos confirmados e 25.616 óbitos por coronavírus (Covid-19).

No período até 02 de janeiro de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu recebeu um total de notificação de 14927 casos para investigação de possível Infecção Humana pelo COVID-19. Até a presente data, 10432 pacientes residentes no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

município, foram confirmados para COVID 19 e 882 pacientes residentes em outros municípios.

A taxa de incidência está em 1270,45 por 100.000 habitantes, menor que a taxa de incidência do Estado do RJ que está em 2524 por 100.000 habitantes (atualizada em 14/12/2020). A letalidade do município está em 8,5% maior que o Estado do RJ que está em 5,88%.

PAINEL CORONAVÍRUS COVID-19	
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU / RJ	
INCIDÊNCIA: 1270,45 / 100.000 hab.	
LETALIDADE: 8,5%	
MORTALIDADE: 107,41/ 100.000 hab.	

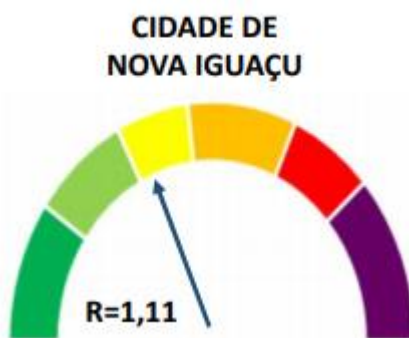
Abaixo, apresentamos o “Covidímetro”, que traz o calculo do R, que indica o número de novos casos infecciosos secundários gerados a partir de um caso infectado em uma determinada população suscetível. Este indicador auxilia ao gestor na tomada de decisão para um controle mais efetivo de uma determinada epidemia, como por exemplo: adoção de medidas de proteção individual ou coletiva, incluindo o Lockdown, visando interromper a mobilidade e restringir ao máximo as atividades não essenciais.

Estão demonstrados no Covidímetro seis estagio de atenção:

- VERDE ESCURO : $R < 0,5$ (Risco Muito Baixo)
- VERDE CLARO: $0,5 \leq R < 0,9$ (Risco Baixo)
- AMARELO: $0,9 \leq R \leq 1,2$ (Risco Moderado)
- LARANJA: $1,2 < R \leq 1,6$ (Risco Alto)
- VERMELHO: $1,6 < R < 2$ (Risco Muito Alto)
- ROXO: $R \geq 2$ (Risco extremo)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

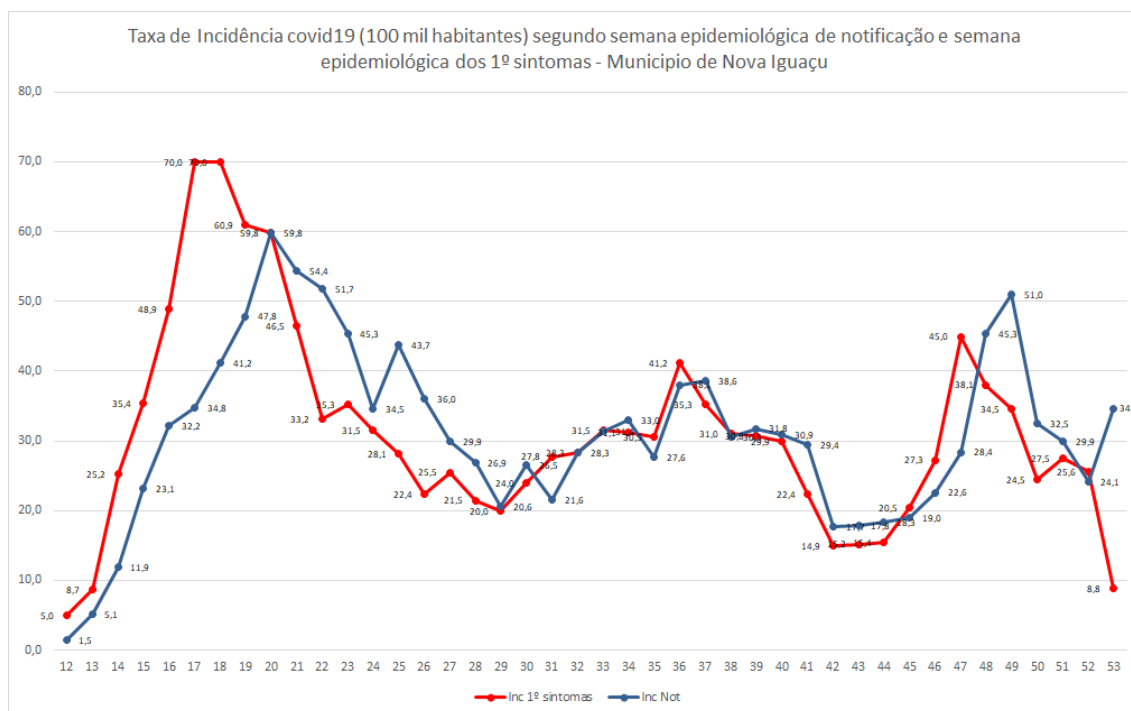


O município de Nova Iguaçu, após novo cálculo, apresenta o valor de $R = 1,11$ que significa um Risco Moderado. R calculado para 20/12 e índices calculados com data de início dos sintomas até 26/12/2020 com base de 30/12.

2. RESULTADOS

2.1 Análise da incidência de casos de COVID

Gráfico 01 – Comparação de número de casos de COVID-19 de acordo com a data de notificação e data de primeiros sintomas no município de Nova Iguaçu/RJ – semana epidemiológica 12-53/2020



O gráfico 01 mostra diferença entre as duas linhas de incidência. A linha da incidência por semana epidemiológica dos primeiros sintomas mostra aumento até a semana 17 (incidência de 70,0) com tendência de redução até a semana 29 (incidência de 20,0). Observa-se da semana 30 a 33 aumento, certa estabilidade na 34 a 35. Na semana 36 ocorreu novo aumento, redução até a semana 42, estabilidade na 43 e 44, aumento na 45, 46 e 47, redução até a 50, aumento na 51 e redução nas semanas seguintes. A linha da incidência por semana de notificação mostra aumento até a semana 20 (incidência 59,8), redução até a semana 24 (incidência 34,5), aumento na semana 25 (incidência 43,7), ocorre decréscimo até a semana 29 (incidência 20,6). Observa-se na semana 30 e 31 aumento e redução, respectivamente. Da semana 32 a 34 houve leve aumento, redução na 35, aumento na 36 e 37, tendência de redução até a semana 42, estabilidade até a 45, aumento na semana 46, 47, 48 e 49, redução até a 52 e aumento na última semana. Observa-se uma diferença entre as duas curvas, relacionada ao tempo entre a data de primeiros sintomas e

a data de notificação o que pode estar relacionada ao agravamento dos sintomas e a procura pelo serviço de saúde.

Tabela 1 – Distribuição das taxas de incidência e letalidade de casos confirmados de COVID-19 por URG e Bairro-Nova Iguaçu/2020

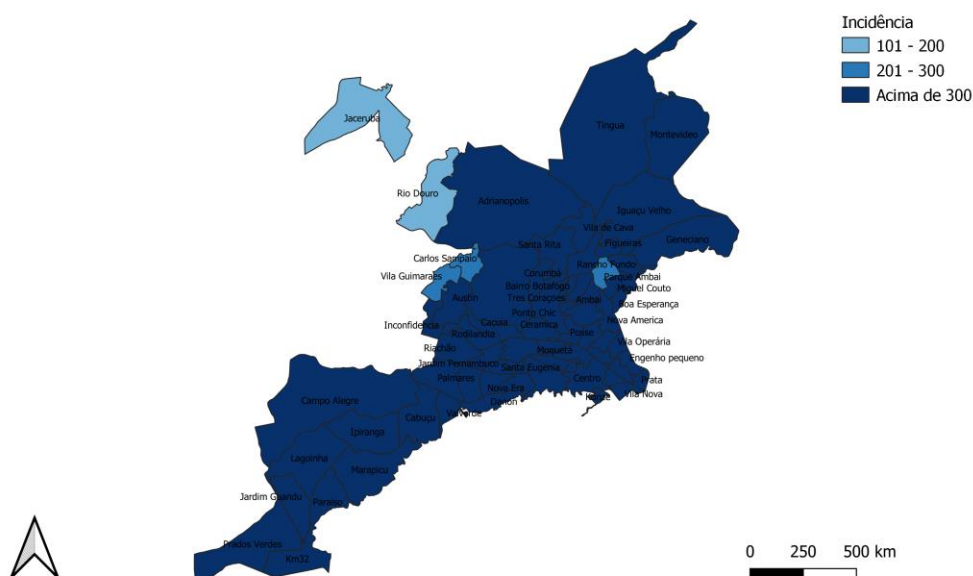
URG	BAIRRO	Conf.	Óbitos	Incid.	Letalid.
CENTRO	CENTRO	1207	64	4423,35	5,3
	K 11	158	6	2642,14	3,8
	BAIRRO DA LUZ	359	25	1430,05	7,0
	SANTA EUGENIA	220	17	1586,16	7,7
	JARDIM IGUAÇU	155	17	1553,11	11,0
	CHACRINHA	33	2	680,83	6,1
	MOQUETA	112	8	1304,60	7,1
	CALIFORNIA	171	16	2653,63	9,4
	VILA NOVA	132	9	1465,20	6,8
	JARDIM DA VIGA	104	9	901,53	8,7
	RANCHO NOVO	183	12	2422,88	6,6
	VILA OPERARIA	85	6	723,59	7,1
	ENG. PEQUENO	180	13	1336,01	7,2
	JARDIM TROPICAL	167	8	1826,93	4,8
	PRATA	185	8	2750,93	4,3
	TOTAL	3451	220	2014,82	6,4%
POSSE	POSSE	605	45	4982,70	7,4
	CERAMICA	262	24	1277,24	9,2
	PONTO CHIC	135	13	903,74	9,6
	AMBAI	96	8	1636,27	8,3
	NOVA AMERICA	89	15	620,25	16,9
	CARMARY	172	20	934,78	11,6
	TRES CORACOES	52	5	1518,69	9,6
	KENNEDY	132	18	874,64	13,6
	PARQUE FLORA	81	11	981,10	13,6
	B BOTAFOGO	83	5	1763,71	6,0
	TOTAL	1707	164	1450,46	9,6%
C.SOARES	COM. SOARES	619	40	2197,61	6,5
	OURO VERDE	97	12	943,49	12,4
	JARDIM ALVORADA	194	19	1568,44	9,8
	DANON	48	3	775,07	6,3
	JARDIM PALMARES	104	10	633,18	9,6
	ROSA DOS VENTOS	57	9	360,53	15,8
	JD. PERNAMBUCO	58	10	564,42	17,2
	JARDIM NOVA ERA	169	9	1297,60	5,3
	TOTAL	1346	112	1195,97	8,3%
URG	BAIRRO	Conf.	Óbitos	Incid.	Letalid.
CABUÇU	CABUCU	267	21	1093,86	7,9
	PALHADA	130	17	1029,05	13,1
	VALVERDE	144	15	1238,60	10,4
	MARAPICU	79	9	645,16	11,4
	LAGOINHA	65	8	497,32	12,3
	CAMPO ALEGRE	50	3	625,86	6,0
	IPIRANGA	84	10	872,64	11,9
	TOTAL	819	83	894,12	10,1%
KM 32	KM 32	100	11	606,50	11,0
	JD. PARAISO	144	18	833,14	12,5
	JD. GUANDU	107	11	606,99	10,3
	PRADOS VERDES	68	2	687,35	2,9
	TOTAL	419	42	683,60	10,0%
AUSTIN	AUSTIN	598	54	2330,57	9,0
	RIACHAO	85	7	703,76	8,2
	INCONFIDENCIA	25	3	447,95	12,0
	C. SAMPAIO	22	5	289,59	22,7
	TINGUAZINHO	31	4	308,70	12,9
	CACUIA	77	13	964,07	16,9
	RODILANDIA	95	12	627,06	12,6
	V. GUIMARAES	44	8	274,38	18,2
	TOTAL	977	106	975,73	10,8%
VILA DE CAVA	VILA DE CAVA	257	29	1603,54	11,3
	SANTA RITA	246	18	1024,10	7,3
	RANCHO FUNDO	42	4	639,56	9,5
	FIGUEIRAS	65	11	2749,58	16,9
	IGUAÇU VELHO	14	2	351,41	14,3
	CORUMBA	133	12	1021,98	9,0
	TOTAL	757	76	1147,37	10,0%
MIGUEL COUTO	MIGUEL COUTO	406	43	2150,08	10,6
	BOA ESPERANCA	83	9	1319,35	10,8
	PARQUE AMBAI	25	4	205,91	16,0
	GRAMA	46	6	469,58	13,0
	GENECIANO	28	2	307,22	7,1
	TOTAL	588	64	1045,80	10,9%
TINGUÁ	TINGUA	57	8	3205,85	14,0
	MONTEVIDEU	28	3	1120,00	10,7
	ADRIANOPOLIS	29	3	700,99	10,3
	RIO DOURO	4	0	167,08	0,0
	JACERUBA	12	1	137,74	8,3
	TOTAL	130	15	665,95	11,5%

A tabela 1 mostra a distribuição da taxa de incidência e de letalidade dos casos confirmados de COVID-19 por bairros e Unidade Regional de Governo – URG. A maior

incidência de casos confirmados foi na URG Centro (2014,82) e a maior Taxa de Letalidade ocorreu na URG Tinguá (11,5%).

Mapa 1- Taxa de Incidência de casos confirmados de Covid-19 georeferenciada por bairros – Nova Iguaçu/2020

Taxa de Incidência de casos confirmados de Covid-19 - Segundo Bairro - Município de Nova Iguacu



O mapa 1 mostra os bairros do município de Nova Iguaçu que apresentam as maiores taxas de incidência de covid19. Dentre os 68 bairros, 63 apresentaram taxa de incidência superior a 300 casos por 100 mil habitantes, entre eles temos: Bairro Botafogo (1763,71), Jardim Tropical (1826,93), Miguel Couto (2150,08), Comendador Soares (2197,61), Austin (2330,57), Rancho Novo (2422,88), K11 (2642,14), Califórnia (2653,63), Figueiras (2749,58), Prata (2750,93), Tinguá (3205,85), Centro (4423,35) e Posse (4982,70).

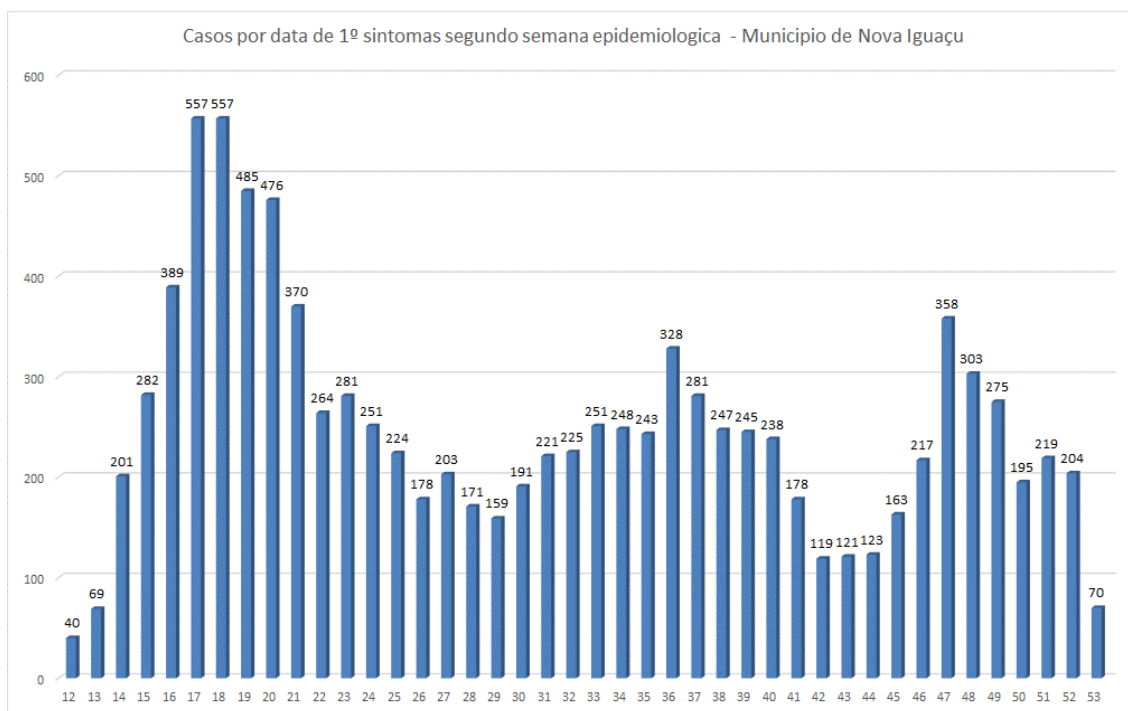
Mapa 2- Taxa de Letalidade de casos confirmados de Covid-19 por bairros – Nova Iguaçu/2020

Taxa de Letalidade de casos confirmados de Covid-19 - Segundo Bairro - Município de Nova Iguaçu



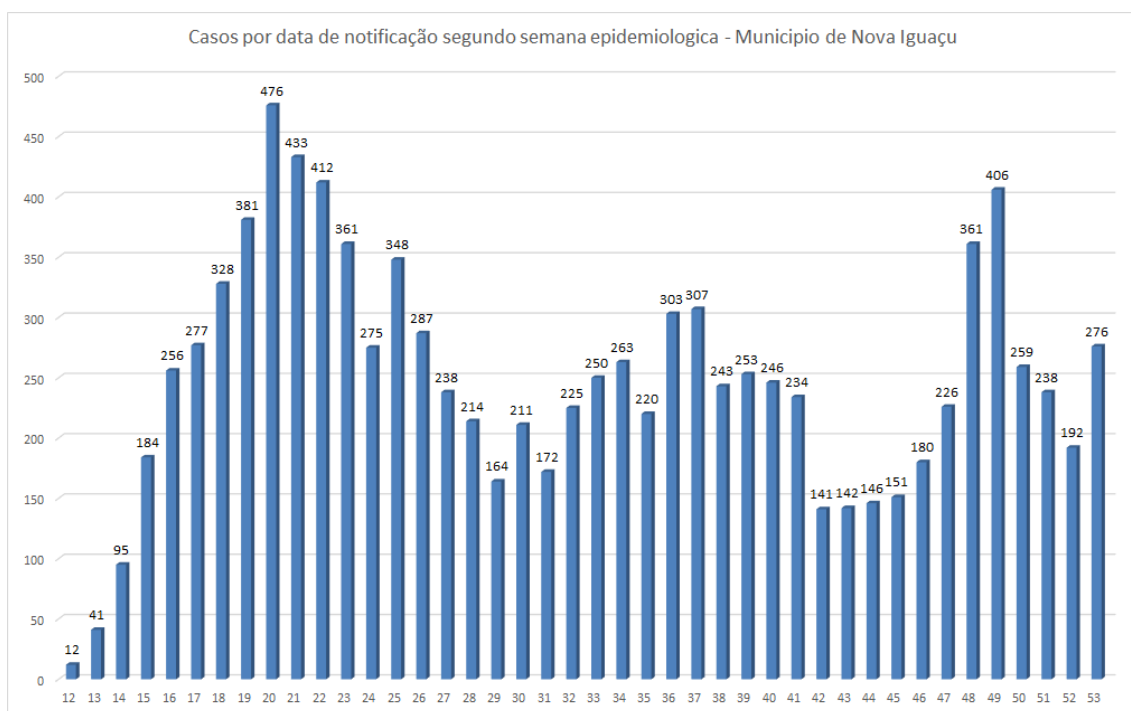
O mapa 2 mostra a taxa de letalidade por bairros do município de Nova Iguaçu. O bairro que apresentou taxa entre 21 a 30% foi: Carlos Sampaio. Observa-se um bairro sem ocorrência de óbitos por Covid19.

Gráfico 02 - Distribuição de número de casos de COVID-19 de acordo com a data de primeiros sintomas no município de Nova Iguaçu/RJ – Semana Epidemiológica 12-53/2020



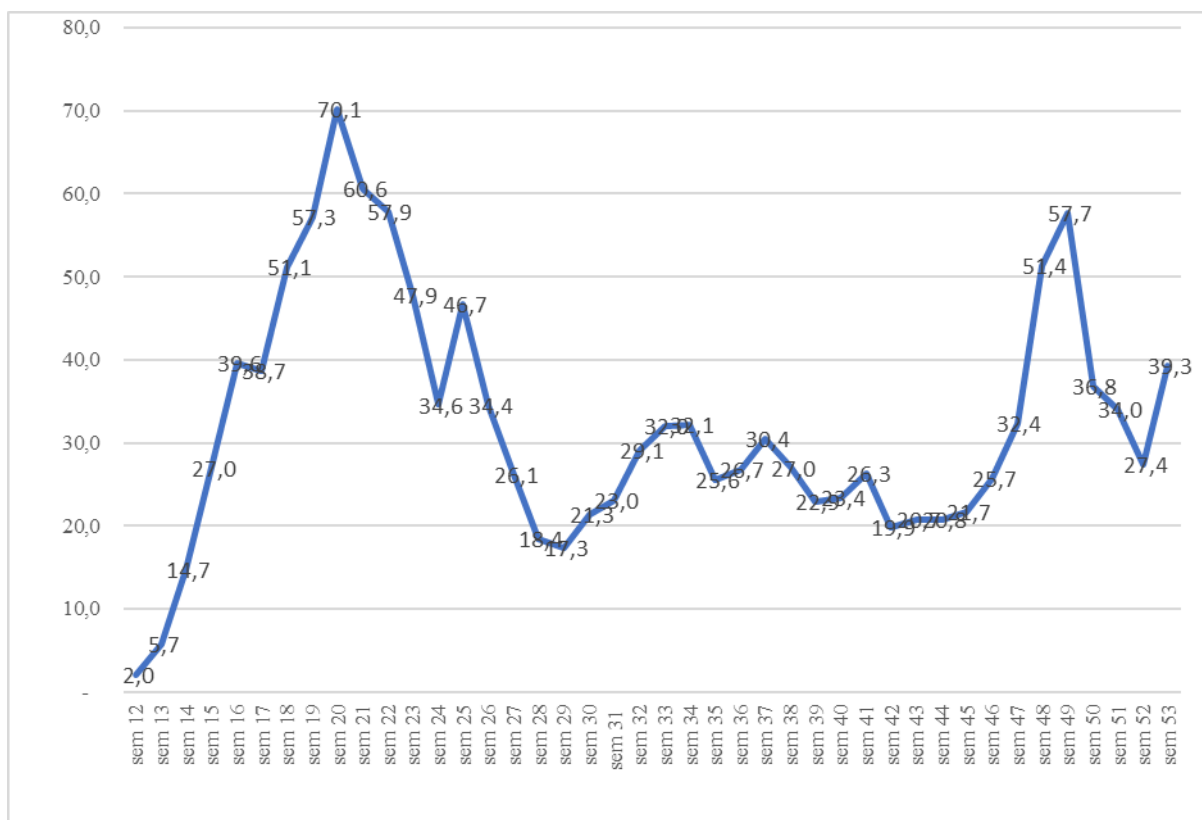
O gráfico 2 mostra aumento do número de casos de covid19 até a semana 17 que apresentou um total de 557 casos. Houve tendência de decréscimo do número de casos até a semana 29 (159 casos). Observa-se da semana 30 até 33 tendência de aumento, estabilidade até 35, aumento na semana 36, redução até a semana 42, estabilidade nas semanas 43 e 44, aumento na semana 45, 46 e 47, redução nas semanas 48, 49 e 50, aumento na 51 e redução nas semanas seguintes.

Gráfico 03 - Distribuição de número de casos de COVID-19 de acordo com a data de notificação no município de Nova Iguaçu/RJ – Semana Epidemiológica 12-53/2020



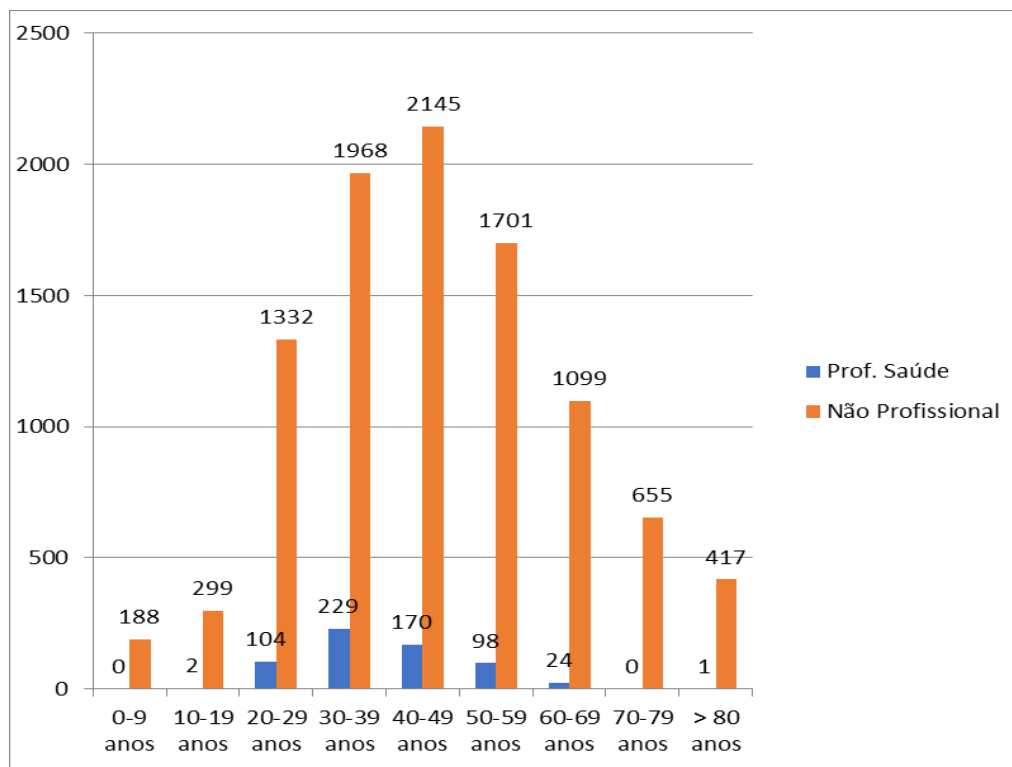
O gráfico 3 mostra aumento do número de casos de covid19 até a semana 20 que apresentou um total de 476 casos. Houve decréscimo até a semana 24, com total de 275, aumento na semana 25 com redução até a semana 29. Observa-se aumento nas semanas 30, 32, 33 e 34, redução dos casos na semana 35, aumento na semana 36, estabilidade na 37, redução na 38 e certa estabilidade até 41, nova redução na semana 42, estabilidade até a semana 45, aumento na semana 46, 47, 48 e 49, redução de 50 a 52 e aumento na última semana.

Gráfico 04 – Distribuição da média móvel do número de casos por semana epidemiológica 12-52 no município de Nova Iguaçu/RJ



A média móvel por semana epidemiológica foi calculada pelo número de casos segundo a data de notificação. A média móvel teve seu pico na semana 20 com decréscimo nas semanas posteriores até a semana 24. Na semana 25 houve aumento e posteriormente contínuo decréscimo até a semana 29. A partir da semana 30 houve aumento progressivo da média com decréscimo na semana 35 e posterior aumento na semana 36. A partir da semana 37 até a 39 ocorre um declínio na média. Na semana 41 houve leve acréscimo com posterior decline e estabilização nas semanas seguintes (42 até a 44). A partir daí a média aumentou (45 até a 49) com declínio da semana 50 até a 52. A semana 53 mostrou aumento de 13 % em relação a duas semanas anteriores. No momento existem 37 exames em análise.

Gráfico 05 – Distribuição dos casos de COVID-19 por faixa etária no município de Nova Iguaçu/RJ – semana epidemiológica 9-52/2020

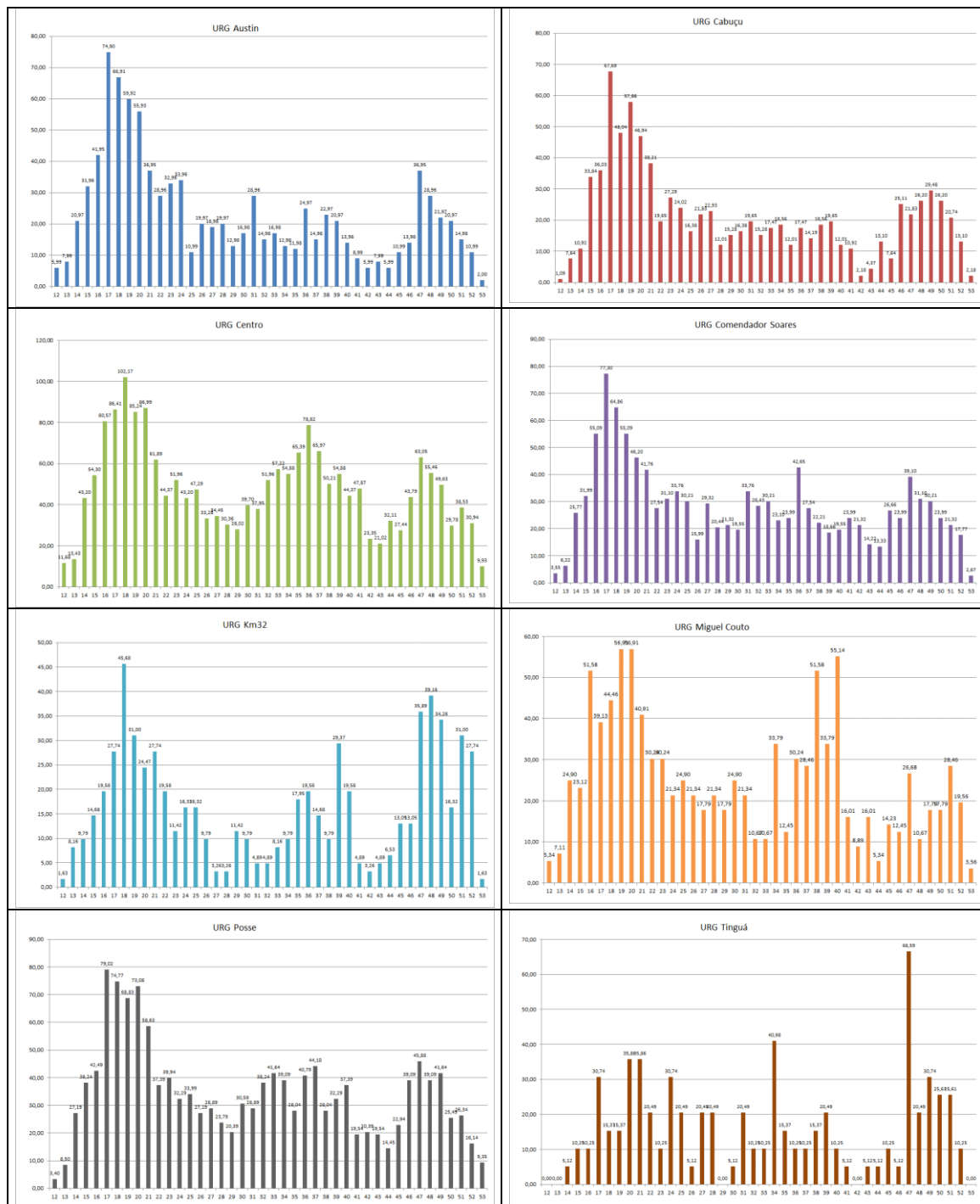


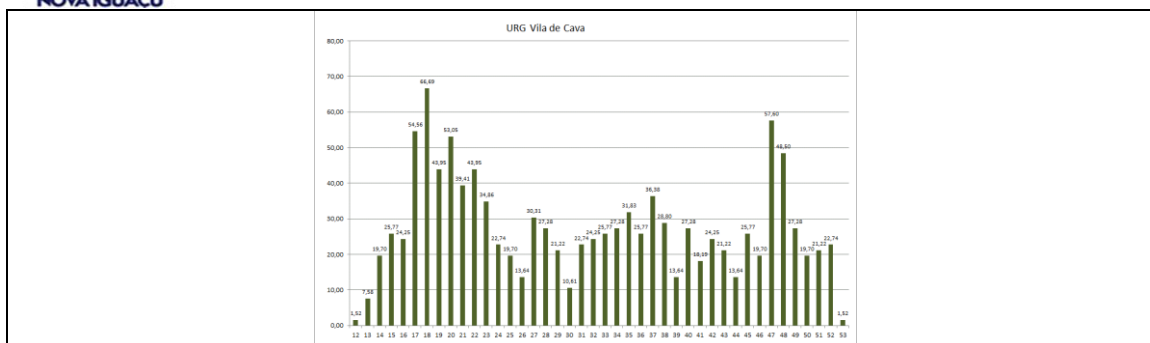
O gráfico 05 mostra a distribuição dos casos de COVID-19 de acordo com a faixa etária distribuída por profissionais de saúde e não profissionais. A faixa etária predominante entre os não profissionais de saúde é de 40 a 49 anos representando 22,7 % do total de casos. Entre profissionais de saúde a faixa etária predominante de 30 a 39 anos o que representa 23,8 % dos casos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Gráfico 06 - Taxa de incidência de covid19 (100 mil habitantes) segundo URG e semana epidemiológica dos 1º sintomas.





O gráfico 06 apresenta a taxa de incidência de covid19 (100 mil habitantes) segundo URG e semana epidemiológica dos 1º sintomas.

A URG Centro apresentou tendência de aumento até a semana 18 que apresentou a maior taxa. A partir daí observa-se tendência de redução até a semana 22, aumento na semana 23, tendência de redução até a 29, tendência de aumento até a semana 36, tendência de redução até a semana 43, tendência de aumento até a semana 47, redução até a semana 52. A URG Posse apresentou tendência de aumento até a semana 17, tendência de redução até a 29, aumento na semana 30, redução na semana 31, aumento na 32 com certa estabilidade até a semana 34, redução na 35, aumento na 36 e 37, redução na semana 38 com aumento até a 40, redução na 41, estabilidade até a 43, redução na 44, aumento até a 47, redução na 48 e novo aumento na 49 e tendência de redução nas últimas semanas. A URG Cabuçu apresentou tendência de aumento até a semana 17, queda na semana 18, aumento na semana 19. A partir daí, mostra tendência de redução até a semana 22, aumento na semana 23, redução até 25, aumento na 26 e 27, redução na 28, aumento de 29 a 31 e instabilidade nas taxas de 32 a 45, entretanto mostrando redução, aumento na 46, certa estabilidade até a semana 50 e redução nas semanas seguintes. A URG C. Soares apresentou maior taxa na semana 17, com quedas acentuadas até a semana 22, leve aumento nas semanas 23 e 24, redução na 25 e 26, aumento na semana 27, redução na 28 com estabilidade até a 30, aumento na semana 31 com tendência de redução até a 34, estabilidade na semana 35, aumento 36, tendência de redução até a 44, aumento na semana 45 e 47 e redução nas semanas seguintes. A URG Km32 apresentou maior taxa na semana 18, ocorre tendência de redução até a semana 23, aumento na 24 e redução até a semana 28, aumento na semana 29, redução até 32, aumento até a semana 36, redução até 38, aumento na 39, redução até 42, tendência de aumento até 48, redução até a 50, aumento na 51 e redução na última semana. A URG Austin apresentou maior taxa na semana 17, com tendência de redução até a semana 22, leve aumento na 23 e 24, redução



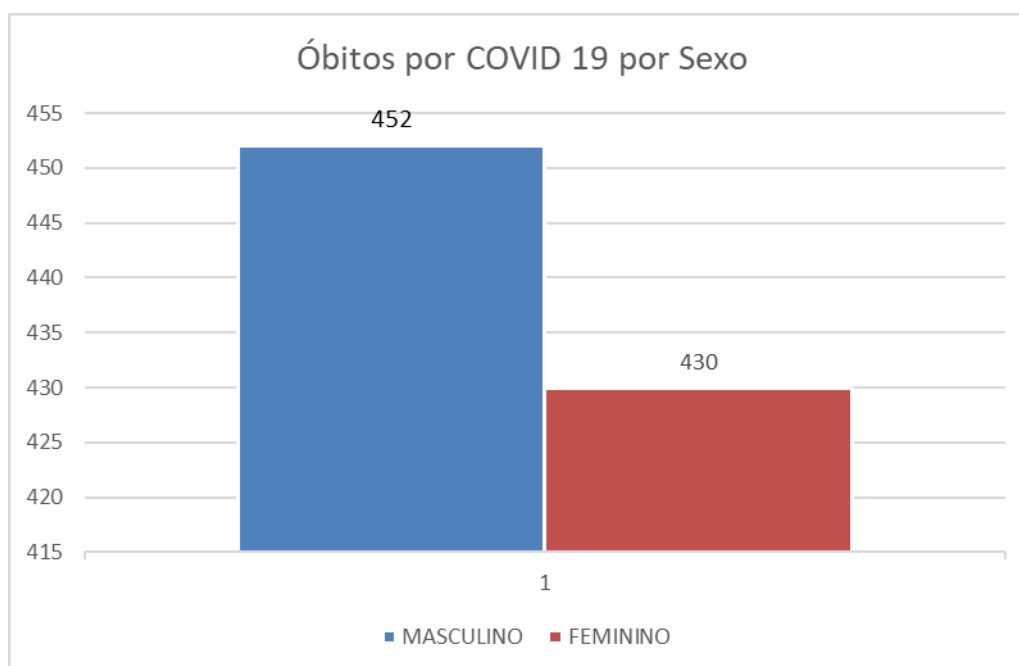
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

na semana 25. Taxas com certa estabilidade da semana 26 a 28, queda na semana 29, aumento até a 31, tendência de redução até a 35, aumento na 36, redução na 37, novo aumento na 38 e tendência de redução até a 44, aumento da 45 a 47 e redução nas últimas semanas. A URG Tinguá mostra instabilidade nas taxas, apresentou alta taxa na semana 21, seguida de redução e aumento nas semanas seguintes. Entretanto, as taxas reduziram. As semanas 34 e 47 apresentaram taxas altas. Observa-se na URG Vila de Cava tendência de aumento até a semana 18, instabilidade até a semana 23, entretanto houve redução, nas semanas 24 a 26 redução, aumento na semana 27 e queda até a semana 30, da semana 31 a 35 houve leve aumento, da semana 36 até a 46 observa-se instabilidade nas taxas, aumento na 47 e redução nas seguintes. A URG Miguel Couto apresentou maior taxa nas semanas 19 e 20, tendência de redução até 24, a partir daí mostra instabilidade das taxas até a semana 31, nas semanas 32 e 33 houve redução, aumento na 34, queda na 35, aumento até a semana 38, queda na semana 39, aumento na 40, redução na 41, instabilidade até a semana 52.

2.2 Análise epidemiológica dos óbitos

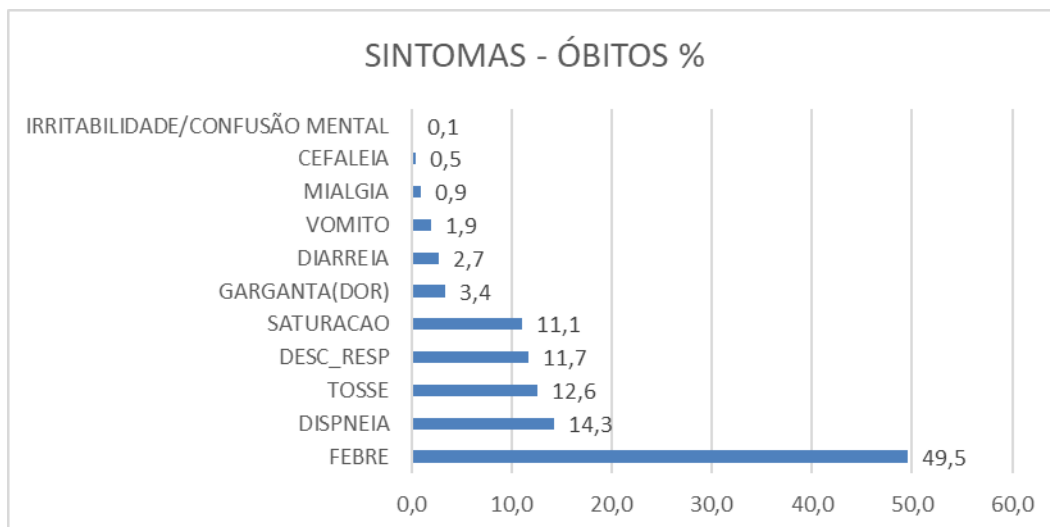
Dentre o total de casos notificados, 882 pacientes residentes vieram a óbito por COVID-19, 867 confirmados por critério laboratorial, 2 confirmado por critério clínico epidemiológico e 13 confirmado por critério clínico. Ocorreram ainda 124 óbitos de pacientes residentes em outro município.

Gráfico 07– Frequência de óbitos de COVID 19 por sexo – Nova Iguaçu /2020



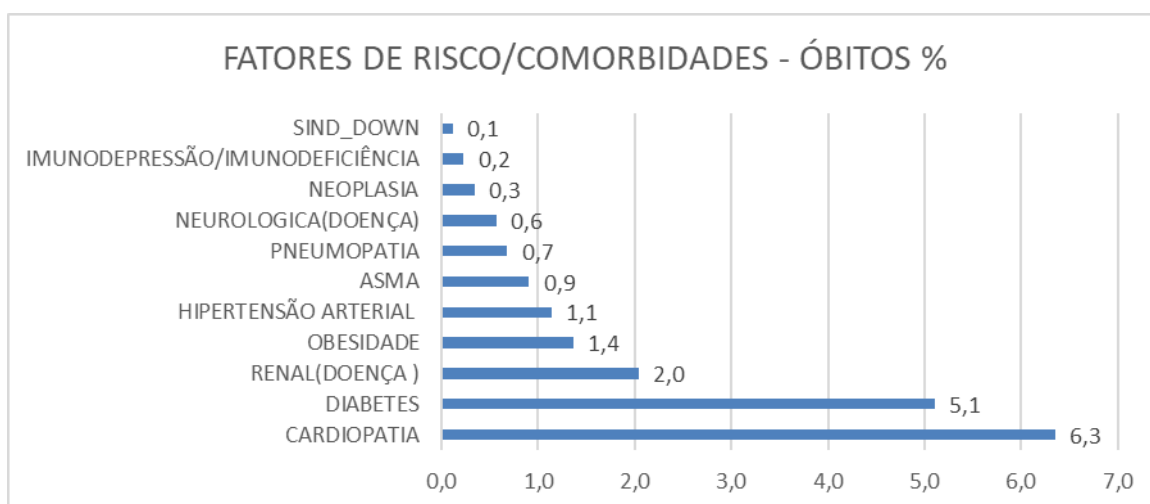
Entre os óbitos em pacientes residentes (Taxa de Letalidade de 8,5 %), assinala-se uma taxa ocorrência de 23,1% na faixa etária entre 60-69, 24,9% entre 70 -79 anos ,16,4 % entre 50-59 anos, e 20,7% nas idades acima de 80 anos. Com relação ao sexo, 51,2 % eram do gênero masculino e 48,8 % do gênero feminino (Gráfico 07).

Gráfico 08 - Distribuição de sinais e sintomas entre os óbitos de COVID 19 – Nova Iguaçu/2020



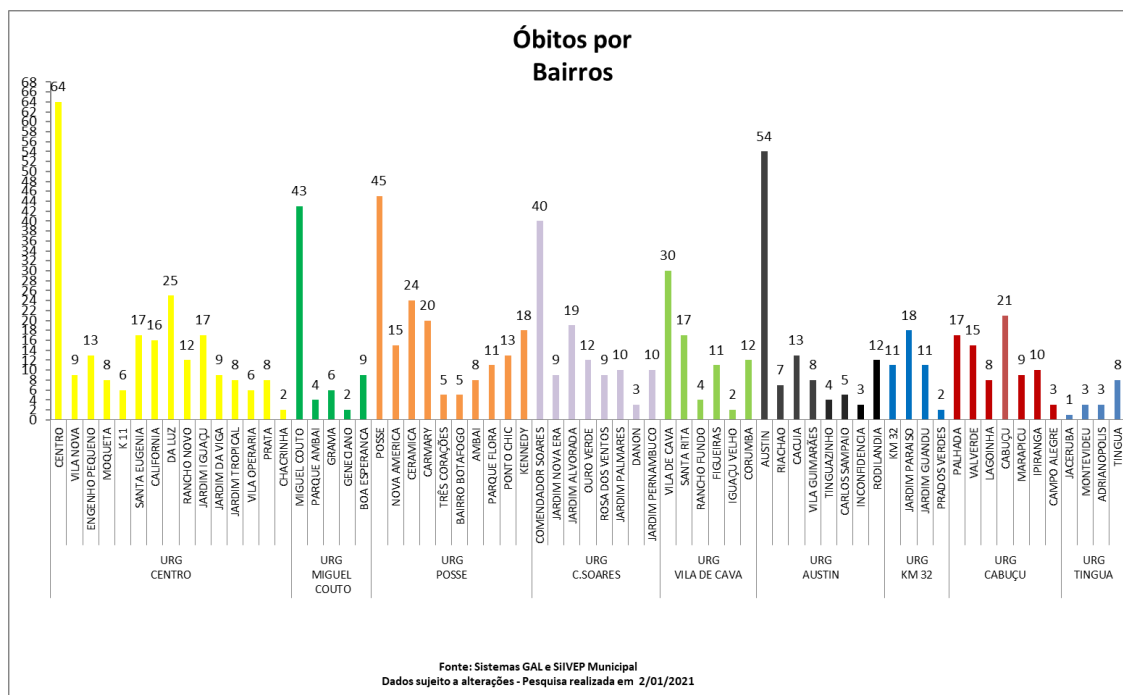
Os principais sintomas foram: febre (49,5%), dispneia (14,3%), tosse (12,6 %), desconforto respiratório (11,7 %), saturação < 95% (11,1 %), dor de garganta (3,4 %), diarreia (2,7%), náusea e vômito (1,9%), mialgia (0,9 %), cefaleia (0,5%) e irritabilidade/confusão mental (0,1%) (Gráfico 08).

Gráfico 9 - Distribuição de comorbidades entre os óbitos de COVID 19 – Nova Iguaçu/2020



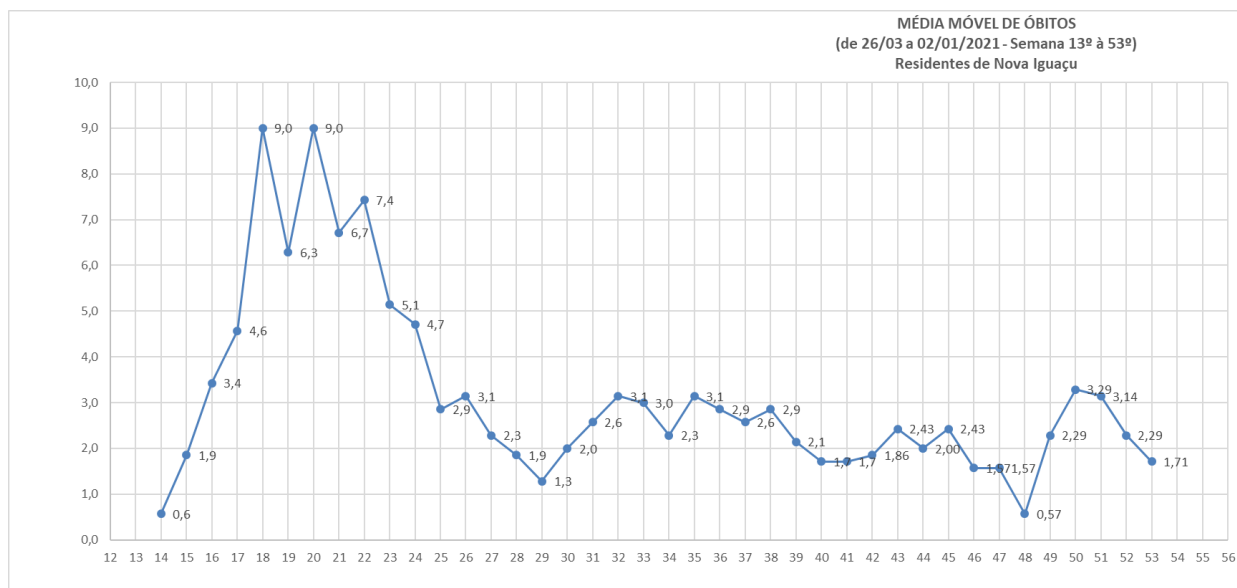
Dos 882 óbitos, 430 (48,7 %) referiram a presença de comorbidades. Do total de óbitos foram apresentadas: cardiopatia (6,3%), diabetes (5,1 %), doença renal crônica (2 %), obesidade (1,4 %), hipertensão arterial (1,1 %), asma (0,9 %), pneumopatia (0,7%), doença neurológica (0,6%), neoplasia (0,3 %), imunodrepressão (0,2%), e síndrome de Down (0,1%).

Gráfico 10- Frequência dos óbitos de COVID 19 por Bairros – Nova Iguaçu/2020



O Gráfico 10 apresenta a distribuição dos óbitos por COVID 19 pelas Unidades regionais de governo e bairros de residência. As ocorrências dos eventos mostraram-se distribuídos em maior concentração nos bairros da URG Centro (220 óbitos), seguidos dos bairros da URG Posse (164 óbitos), URG Austin (106 óbitos), Comendador Soares (112 óbitos), Vila de Cava (76 óbitos), URG Cabuçu (83 óbitos), URG Miguel Couto (64 óbitos), URG Km 32 (42 óbitos) e URG Tinguá (15 óbitos).

Gráfico 11 – Distribuição da média móvel de óbitos segundo a semana epidemiológica de residentes município Nova Iguaçu (13- 53 semanas)



Fonte: Sistemas ESUS e GAL Dados Sujeito a alterações - Pesquisa Realizada em 13/12/2020

A média móvel de mortes é um indicador utilizado para suavizar oscilações e facilitar a visualização da tendência, permitindo mostrar se as mortes causadas pelo novo coronavírus estão aumentando, diminuindo ou estáveis.

O gráfico 11 mostra a distribuição da média móvel de óbitos segundo semana epidemiológica dos residentes do município de Nova Iguaçu/RJ. A semana 20 e 21 apresentaram as maiores médias móveis de óbitos do período, o que coincidiu com o pico da média móvel dos casos (sem 20). A partir das 22ª semana ocorreu uma queda progressiva da média móvel de óbitos, permanecendo com uma variação de 3,29 a 0,57 a partir da 25ª semana. Houve um aumento evidente da média de móvel na semana 50. O gráfico demonstra ainda que, a média móvel dos últimos 14 dias estava em 3,14 e na última semana (sem.53) está em 1,71. Isso representa uma variação percentual (tendência) de – 45,5 % indicando uma atual queda do número de mortes por COVID 19 no município.



2.3 Análise do aplicativo “Dados do Bem”

TESTAGEM EM MASSA PARA COVID-19 E A BUSCA PARA UMA ESTRATÉGIA VIÁVEL

A testagem em massa, seja para conhecer os locais de vulnerabilidade para a Covid-19, seja para dimensionar o número de habitantes que já foram infectados é um desafio permanente.

Possuir testes suficientes para garantir o apoio diagnóstico e para realizar o screening da população é o fator dificultador de levar a termo ambas as operacionalidades. O Plano de Contingência de Enfrentamento à Infecção pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2 da Secretaria Municipal de Saúde encontra-se na Etapa IV – Declínio.

Esta etapa é caracterizada pelo incremento da busca ativa e sistemática de casos novos, com a utilização de Testes Moleculares e Sorológicos e realização de inquéritos epidemiológicos.

Após o recebimento dos testes sorológicos pelo Ministério da Saúde foi possível ampliar a oferta para apoio diagnóstico e para garantir a força de trabalho, diretamente envolvida no enfrentamento da epidemia.

Com a liberação, pelo Ministério da Saúde, da utilização dos equipamentos de testagem molecular para tuberculose, para ampliar a oferta de testagem molecular para Covid-19 será possível ampliar a realização de exames para 180 / dia.

No momento, a Secretaria Municipal de Saúde está utilizando a estratégia desenvolvida pelo Instituto D’Or de Pesquisa e Ensino e pela ZoonSmart Data, o DADOS DO BEM, que além de selecionar para testagem por meio de algoritmo, o seu Dashboard permite conhecer as variáveis pessoais, demográficas e de saúde da totalidade dos participante, tenham eles sido selecionados ou não para serem testados.

A associação a projetos de pesquisa de entidades de pesquisa, atenua em parte a necessidade de recorrer ao mercado para aquisição de testes de boa acurácia.

Nessa semana trouxemos os resultados obtidos pelo “Aplicativo Dados do Bem”, conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Distribuição dos resultados dos testes realizados com o “Aplicativo Dados do Bem” no município de Nova Iguaçu.

SEMANA EPIDEMIOLÓGICA	Nº TESTAGENS	POSITIVO	NEGATIVO
26	63	1	62
27	471	18	453
28	566	37	529
29	468	53	415
30	340	58	282
31	335	52	283
32	651	91	560
33	470	78	392
34	538	100	438
35	209	36	173
36	608	152	456
37	599	158	441
38	605	198	407
39	660	149	511
40	181	22	159
41	553	122	431
42	462	98	364
43	487	111	376
44	430	76	354
45	431	316	115
46	488	382	100
47	549	122	427
48	784	254	530
49	309	405	714
50	376	433	812
51	652	351	471
52	519	233	286
53	530	282	327
Total	15532	3971	11548

* - 01 Resultado Inconclusivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elaboração

Ana Paula da Costa Resendes – Sanitarista em Saúde Pública

Carlos Alberto Silva e Souza – Sanitarista

Erika Barbosa dos Santos - Epidemiologista

Maria da Glória W. Cardozo – Sanitarista

Robson Soares Fernandes – Gestão em Saúde Pública.

Colaboração

Lígia Maria Coelho Domingos - Superintendente de Vigilância Epidemiológica.

Técnicos da Vigilância Epidemiológica de Nova Iguaçu – SEMUS NI

Ednei Santos Duarte – Técnico CIEVS/NI

Claudio Miceli de Farias (PESC/COPPE e NCE)

Guilherme Horta Travassos (PESC/COPPE)

Roberto de Andrade Medronho (Depto. Medicina Preventiva/Fac. Medicina)

Apoio

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite – Secretário Municipal de Saúde

Referências bibliográficas:

- 1- SVS/SES-RJ Nº 22-A/2020-Boletim Epidemiológico – COE COVID-19 – 21/02/2020.
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Portal Saúde. Disponível em <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-adoenca#definicaodecaso> BRASIL.
- 3- Ministério da Saúde. DATASUS. <https://datasus.saude.gov.br/esusve/> BRASIL.
- 4- Ministério da Saúde. DATASUS. <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>
- 5- CADSUS WEB.
<https://cadastro.saude.gov.br/novocartao/restrito/usuarioConsulta.jsp>
- 6- https://ufrrj.br/sites/default/files/img-noticia/2020/05/nota_tecnica_covidmetro.pdf



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- 7- BRASIL. NOTA TÉCNICA Nº 16/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Orientações sobre a notificação da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), temporalmente associada à COVID19.
- 8- Nota de alerta MS - Síndrome Inflamatória Multissistêmica em crianças e adolescentes associada à COVID-19
- 9- OPAS- Organização Pan-Americana da Saúde. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus),(DF); 2020. Disponível em 10 de agosto de 2020:
https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS

DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

ROGERIO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO DA SILVA E SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

JANEIRO - 2021

DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

I – INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade construir as diretrizes operacionais para a vacinação contra o vírus SARS-CoV-2, independente da solução imunobiológica a ser utilizada no município.

Diferentemente de qualquer outra campanha de vacinação, esta será a de maior complexidade logística, visto que cada uma das vacinas candidatas possui características próprias em relação a rede de frio e a aplicação.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

No município de Nova Iguaçu, em consonância com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

As etapas desenhadas pela equipe técnica do MS priorizam grupos, que levam em conta informações sobre situações epidemiológicas da COVID-19 entre os brasileiros, bem como, comorbidades e dados populacionais.

Na vacinação constituem como competências do município a coordenação da execução no âmbito local, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações. Esta coordenação inclui o armazenamento das vacinas e insumos recebidos do governo estadual, a logística para distribuição aos Centros de Vacinação, a capacitação dos vacinadores e a complementação dos itens que são considerados insumos estratégicos, tendo sido previsto para esta vacinação o suprimento destes pelo governo federal.

II – OBJETIVOS DAS DIRETRIZES

Objetivo Geral

Estabelecer as diretrizes que nortearão a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.

Objetivo Específico

- Organizar a preparação da Secretaria Municipal de Saúde, de forma programar e planejar a operacionalização da vacinação no território municipal.

III – CARACTERÍSTICAS DAS PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS

As características de cada vacina estão relacionadas a metodologia de sua constituição. Embora não de forma didática podemos classificar as vacinas para Covid-19 em quatro grupos:

1. Vacina Viral

Usa uma forma enfraquecida do vírus capaz de estimular uma resposta imunológica específica contra o patógeno, mas que não causa a doença. O vírus é cultivado em células de animais (mamíferos) ou humanas e sofre mutações que o tornam mais débil. A abordagem é usada com sucesso desde os anos 1950. Confere normalmente uma ótima e prolongada proteção, mas pode causar algumas reações em certos grupos.

Vacinas: Coronavac (Sinovac Biothech) – Sinopharma (vacina sem nome)

2. Vacina de subunidade protéica

Esse tipo de formulação não utiliza o patógeno inteiro, mas apenas seus antígenos (as partes de sua estrutura reconhecidas pelo organismo como de origem externa e suficientes para provocar uma resposta imunológica). No caso do SARS-CoV-2, o antígeno geralmente escolhido é uma proteína de superfície do novo coronavírus, a spike, que forma as espículas responsáveis por ajudar o vírus a penetrar nas células humanas. Esses imunizantes geram boa resposta imunológica, mas nem sempre duradoura.

Vacina: NVX-CoV2373 (Novavax e Takeda)

3. Vacinas baseadas em RNA

A técnica é um passo além da anterior, pois visa introduzir no recebedor do imunizante a própria molécula do RNA mensageiro, a “receita química” usada no processo celular para produzir o anticorpo do patógeno. O RNA é sintetizado em laboratório e, uma vez no organismo, é transportado por partículas de lipídeos (gordura) que atravessam facilmente as células humanas.

Vacinas: a mRNA-1273 (ModernaTX) e a BNT162 Pfizer).

4. Vacinas com vetor viral não replicante

Vetores virais recombinantes (VVR) são constituídos por vírus não patogênicos, altamente atenuados, que são capazes de produzir antígenos de outros patógenos quando inoculados em indivíduos vacinados. Por serem vetores vivos, indivíduos imunizados com estes vetores desenvolvem ampla gama de respostas imunológicas, incluindo respostas citotóxicas células T-CD8 dependentes e a produção de anticorpos.

Vacinas: Ad5-nCoV (CanSino Biologics), Ad26.COV2.S (Johnson & Johnson), AZD1222 (Universidade de Oxford, AstraZeneca) e Gam-COVID-Vac (Sputnik V, Instituto de Pesquisa Gamaleya).

DOSES E ARMAZENAMENTO

VACINA	Nº DE DOSES	TEMPERATURA
Astazenica/Oxford	1,5 a 2	2 A 8° C
Coronavac	2	2 A 8° C
Pfizer	2	-75° C
Sputinik V	2	2 A 8° C
Moderna	2	-20° C
Novavax	2	2 A 8° C
Sanofi	2	-
Jansen	-	2 A 8° C

IV – ETAPAS DA VACINAÇÃO

Fases	População-alvo	Pop.Estimada
1ª fase	Trabalhadores de Saúde	9.161
	Pessoas de acima de 75 anos	29.607
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	
	População indígena	
2ª fase	Pessoas de 60 a 74 anos	91.404
3ª fase	Pessoas que apresentam alguma comorbidade* *Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	176.022
4ª fase	Professores	10.784
	Profissionais das forças de segurança	

V – EQUIPAMENTOS E INSUMOS

Embora o Ministério da Saúde tenha sinalizado com a aquisição de equipamentos e insumos para vacinação.

No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde também está procedendo a aquisição de seringas, agulhas e equipamentos, de forma garantir que o suprimento não sofra de descontinuidade. Da mesma forma, o estoque de seringas, agulhas e demais insumos utilizados em vacinação existente no almoxarifado central está sendo monitorado continuamente para, emergencialmente, ser incorporado a vacinação.

Para tal iniciou procedimento administrativo para aquisição de:

- 04 (quatro) Ultra freezers para congelamento a temperatura ente -70°C e -86°C;
- 04 (quatro) Frezers para congelamento -20°C;
- 500.000 seringas hipodérmicas descartáveis de duas dimensões;
- 500.000 agulhas hipodérmicas descartáveis de três calibres diferentes;

VI – ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de 60 (sessenta) salas de vacinação, nas Unidades de Saúde, dispostas nas 09 (nove) Regiões do município.

Em função da disposição do Plano Nacional de operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 de disponibilizar quantidades de vacinas para cobertura de 57% da população, passa existir a necessidade de racionalizar levando em consideração a logística, segurança e garantia de vacinação dos grupos prioritários.

Para tal, 06 (seis) Centros de Vacinação contra a Covid-19, abrangendo todas as Regiões do município.

Poderão também ser utilizadas as técnicas preconizadas pela Organização Pan-americana de Saúde:

A) horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;

- B) vacinação institucional;
- C) vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- D) vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas;
- D) vacinação em drive-thru;
- E) vacinação com hora marcada;
- F) vacinação domiciliar.

Importante: Em cada local e/ou estratégia será ofertada uma única vacina.

VII – RECURSOS HUMANOS PARA VACINAÇÃO

Para a realização da vacinação serão convocados todos os profissionais que atuam em salas de vacinação das Unidades de Saúde. De forma excepcional também serão convocados os profissionais de saúde da Rede Municipal que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), na condição de estarem devidamente capacitados.

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde já se encontra realizando diagnóstico situacional dos profissionais de saúde atuantes em salas de vacinação, de forma dimensionar o número de equipes existentes, de forma avaliar a incorporação de outros profissionais de saúde para capacitação.

Na vacinação contra a Covid-19 não haverá a convocação de voluntários para sua execução, de forma ser realizada institucionalmente pelos profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A capacitação dos profissionais de saúde para a vacinação será realizada em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, a partir da definição das vacinas a serem utilizadas no município.

VIII – LOGISTICA

O armazenamento e distribuição das vacinas para os locais de vacinação obedecerão as especificações das vacinas recebidas e as Notas Técnica emitidas pelo Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

IX - COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Caberá ao COE Vacina Covid-19 ativado pela Portaria Gabinete nº.173/2020 – SEMUS de 11 de novembro de 2020, em conjunto com a Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu definir as estratégias para difusão de informações e conscientizarão da população para a valorização e o atendimento a convocação para a vacinação utilizando as formas de comunicações formais e de redes sociais.

Caberá ao Secretário Municipal de Saúde a definição do porta voz institucional para a vacinação.

X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA VACINAÇÃO

De forma que haverá a obrigatoriedade de segunda dose de vacina, a Gerência de Imunizações será o responsável por garantir a identificação de cada vacinado, em relação a vacina, dose e data da dose e o Núcleo de Vigilância das Doenças imunopreveníveis o responsável pela Vigilância Pós Vacina.

XI – REFERÊNCIAS

1. Brasil. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf.
2. Brasil. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 3. ed. –Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf.
3. Brasil. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação – Geral do Programa Nacional de Imunizações. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELAINE MEDEIROS
Matrícula: 60/700.318-9
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/005587
PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244, 5109, 2185
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.
FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS
NOTA DE EMPENHO: 10/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017
PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
JANAINA MOREIRA ROSA	VISITADOR	1.150,00	02/12/2020
	TOTAL	1.150,00	

ELAINE MEDEIROS
Matrícula: 60/700.318-9
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/042667
PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: **SEGUNDO TERMO** DE PRORROGAÇÃO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174, 30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176, 30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.
FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS
NOTA DE EMPENHO: 8, 9, 10, 46, 47, 48/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017
PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
GABRIEL FELIPE GONÇALVES COSTA	CUIDADOR	1.530,00	20/12/2020
GRAZIELLE MADEIRA LINS	ORIENTADOR SOCIAL	1.530,00	28/11/2020
ANE ALVES	OFICINEIRO	1.045,00	03/12/2020
	TOTAL	4.105,00	

ELAINE MEDEIROS
Matrícula: 60/700.318-9
Secretária Municipal de Assistência Social

SEMIF

PORTARIA Nº 004/SEMIF/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação atual.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA – Matr-100627, anteriormente designado por meio da Portaria 044/SEMIF/2020, publicado em 18/06/2020, por **DANILO SANTOS QUEIROZ – Matr. 11/711665-0**, para compor a Comissão de Fiscalização do **Contrato 002/SEMUS/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO TELHADO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, NOVA IGUAÇU/RJ**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU E **FAB MIX CONCRETOS LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura.
- SEMIF -

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 001/2021 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando as Diretrizes Operacionais para Vacinação contra a Covid-19 elaboradas pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde;
Considerando ser a Vacinação contra a Covid-19 uma ação institucionalizada da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a relevância dessa vacinação para a população do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados todos os profissionais de saúde da Rede Municipal de Saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), para integrarem as equipes de vacinação contra a Covid-19.

§ 1º – Caberá as Subsecretaria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência e Subsecretaria de Atenção Básica convocar os profissionais de saúde, de que trata o caput deste artigo, para capacitação;

§ 2º - Caberá a Gerência de Imunizações da Subsecretaria de Vigilância em Saúde organizar, programar e executar a capacitação dos profissionais.

Art. 2º - A recusa e o não atendimento a esta convocação será considerada falta grave, com aplicação das medidas disciplinares do



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Estatuto do Servidor, para os profissionais estatutários, e medidas cabíveis nas cláusulas de contrato, para os funcionários não estatutários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 60/705996-7

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **005/CPL/SEMUS/FMS/21**
 PROCESSO: 2013/273877
 REQUISITANTE SEMUS
 EDITAL A PARTIR DE: 11/01/2021 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 25/01/2021
 HORA: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS para atender o SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, onde se estima o quantitativo para o consumo de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada na Rua Antônio Wilman nº 230, Moquetá, Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21)3773-3035. Horário de Atendimento de 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Nova Iguaçu, 08/01/2021

EVERTON COSTA DOS ANJOS
 Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remarcar as férias da servidora **JANE CARVALHO DA CUNHA**, matrícula n.º **50/500/43**, referente ao período aquisitivo de 20/03/2019 a 19/03/2020, para o período de gozo de 05/01/2021 a 14/01/2021 (10 dias), 25/01/2021 a 03/02/2021 (10 dias) e 18/02/2021 a 27/02/2021 (10 dias), conforme processo nº 50/01.0415/20.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2021.

Miguel Arcangelo Ribeiro
 Presidente da FENIG

PORTARIA FENIG Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 2.378, de 29/12/92, artigos 59 a 62, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a servidora de férias **MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula n.º 50/500/39, conforme portaria FENIG nº 066, de 08 de dezembro de 2020, a retornar ao exercício de suas funções, a contar de 04/01/2021, tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - O período de gozo de férias será marcado em data posterior.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2021.

Miguel Arcangelo Ribeiro
 Presidente da FENIG

PORTARIA FENIG Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remarcar as férias da servidora **KATHELYN NUNES DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º **50/500/57**, referente ao período aquisitivo de 03/12/2019 a 02/12/2020, para o período de gozo de 04/01/2021 a 13/01/2021 (10 dias), de 03/02/2021 a 12/02/2021 (10 dias) e de 22/03/2021 a 31/03/2021 (10 dias), conforme processo nº 50/01.0376/20.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2021.

Miguel Arcangelo Ribeiro
 Presidente da FENIG

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 50/01.0372/20
 TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 002/2020
 TERMO ADITIVO: Nº 001/2021

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e a SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE.

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, processo Nº 50/01.0547/19, visando à transferência de subvenção social, conforme o descrito na lei n.º 4.771/18, de 27/06/2018.

VALOR: R\$ 49.465,78 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 593.589,36 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: de 01/01/2021 a 31/12/2021, 12 meses (doze), a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.771, de 27/06/2018 e Decreto Municipal nº 11.252/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.5059.2082

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.50.43.00

FONTE DE RECURSOS: 100

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2021.

Miguel Arcangelo Ribeiro
 Presidente da FENIG



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

SEMIF

PORTARIA Nº. 005/SEMIF/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE TOMADOR DE ADIANTAMENTO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL 8.106/2006

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 8.106, de 18 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JAIME DA SILVA BRAZ**, matrícula 60/716.839-6, para a função de Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedida especialmente para as eventuais necessidades quanto às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2021

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Matr. 60/699.866-0

SEMSERP

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos processos de pagamento referente ao **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SEMSERP E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A.

FISCAIS:

ANGELA SOARES CHICHIERCHIO – MAT.: 60/716.369-4
YELITON RODRIGUES DA COSTA – MAT.: 20/677.282-6
RONALDO DA SILVA ARAÚJO – MAT.: 60/715.673-0

SUPLENTE:

GUILHERME DA SILVA GUIMARÃES – MAT. 60/712.279-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2020.

CESAR MARIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 002/2021 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições, Considerando as Diretrizes Operacionais para a Vacinação contra Covid-19 elaboradas pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a vacinação contra a Covid19 em profissionais e funcionários da saúde ativos se dará tendo como referencial o registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, relativo a última competência vigente.

Art. 2º - A vacinação de profissionais e funcionários da saúde, com registro ativo no CNES de Unidades Hospitalares públicas e privadas, ocorrerá em sala de vacinação a ser disponibilizada pelos gestores das Unidades Hospitalares.

Parágrafo Único – Provisoriamente, a Secretaria Municipal de Saúde fará a inclusão do Serviço 174 - Imunização, classificação 001 - Indivíduos em Geral no Módulo Básico do CNES da referida Unidade Hospitalar.

Art. 3º - Os profissionais e funcionários dos demais estabelecimentos públicos, privados e filantrópicos cadastrados no CNES serão vacinados nos Centros de Vacinação contra a Covid-19 organizados para tal.

Parágrafo Único – A Subsecretaria de Vigilância em Saúde divulgará o cronograma por Tipo de Estabelecimento, com data, local e horário.

Art. 4º - É recomendado aos gestores e responsáveis pelos Estabelecimentos de Saúde a atualização de seu quadro de profissionais e funcionários no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde até o dia 20 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 010/CPL/SEMUS/2020

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a **LICITAÇÃO Nº 010/CPL/SEMUS/2020** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 11.250/2018 e art. 9º do Decreto